



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3320

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 4786/2023 de 31/10/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                  |
|-----------------------------|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                 |                  |
| 07.001.00.000.0000.0.000.   | GABINETE DO SECRETARIO                           |                  |
| 07.001.12.122.0004.2.034.   | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. |                  |
| 337 - 3.1.90.94.00.00       | 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | 30.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>30.000,00</b> |

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |                  |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO                              |                  |
| 07.001.12.122.0004.2.034. | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.    |                  |
| 334 - 3.1.90.11.00.00     | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |   | <b>30.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 31 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3320

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 4787/2023 de 31/10/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.084,99 (dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |  |                 |
|---------------------------|--|-----------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |                 |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  |                 |
| 03.002.04.122.0004.2.008. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                              |                 |
| 794 - 3.1.90.94.00.00     | 03001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                      | 2.000,00        |
|                           | TRABALHISTAS   |                 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |                 |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                 |
| 07.004.12.361.0017.2.037. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                       |                 |
| 862 - 3.3.90.32.00.00     | 31042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              | 84,99           |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>  | <b>2.084,99</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3320

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 31 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3320

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

### Decreto nº 4788/2023 de 31/10/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                  |
|-----------------------------|--|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000.   | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |                  |
| 03.002.00.000.0000.0.000.   | DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  |                  |
| 03.002.04.122.0004.2.008.   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                              |                  |
| 25 - 3.1.90.13.00.00        | 01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 30.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>30.000,00</b> |

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |                  |
| 07.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                  |
| 07.004.12.361.0017.2.037. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                    |                  |
| 827 - 3.1.90.11.00.00     | 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |   | <b>30.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 31 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL